



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1627

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Aposentadoria	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1627

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº1.880, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 06 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 76, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica do Município de Orindiúva,

CONSIDERANDO que o Feriado religioso da Sexta-feira da Paixão ocorrerá no dia 07 de abril de 2023 e o dia 06 de abril (quinta-feira) é titulado como Endoenças da liturgia da Semana Santa, respeitado pelos religiosos e por várias repartições públicas, como o Tribunal de Justiça que também terá o expediente suspenso nas referidas datas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado a **partir das 12 (doze horas) do dia 06 de abril ponto facultativo** o expediente nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Em decorrência do artigo anterior, **fica terminantemente proibido** a realização de trabalho e horas extras no dia mencionado, ressalvados os serviços de caráter essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, os quais terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 03 de abril de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 2.392, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo."

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o

qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do cargo pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 23 de março de 2023, o servidor **MAMORU INOZUCHI OUTI**, do cargo em comissão de **Assessor de Esporte**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 23 de março de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Simone Nunes da Silva Marin
Auxiliar de Secretaria

PORTARIA Nº2.391, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 890/2003."

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir **ANDREIA CRISTINA CORREIA DE JESUS**, portadora do RG 30.166.930-2 SSP/SP e CPF 212.966.208-08, aprovada no Concurso Público 01/2022, a partir desta data exercer o cargo efetivo de **MERENDEIRA**, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime Estatutário, percebendo o valor equivalente à Referência 1, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 22 de março de 2023.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Simone Nunes da Silva Marin
Auxiliar de Secretaria

PORTARIA Nº 2.393, DE 24 DE MARÇO DE 2023.-

"Dispõe sobre a nomeação de servidor"

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que o servidor comissionado é habilitado para exercer tal função;

Considerando que o servidor comissionado possui formação acadêmica de nível superior para preencher a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1627

Página 3 de 4

função de Chefia;

RESOLVE:

Nomear **MAMORU INOZUCHI OUTI**, portador do RG 15.206.717-6 SSP/SP e CPF 075.313.988-00, residente na Rua Gil Candido da Silva, nº 553, Jardim Paulista, Orindiúva/SP; para em **comissão**, exercer as funções de **Chefe do Setor de Fiscalização de Serviços Públicos**, recebendo mensal o valor da referência 15, com jornada de trabalho de **40 horas semanais**, a partir desta data.

Registre-se e Publique-se.

Município de Orindiúva, aos 24 de março de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra e afixada no Quadro de Editais em seguida.

Simone Nunes da Silva Marin

Auxiliar de Secretaria

PORTARIA Nº 2.394, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor”

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 1.326/2015, que dispõe sobre atribuições de cargos em comissão e dá outras providências.

RESOLVE:

Nomear **ISADORA FERNANDES DE SOUZA NOGUEIRA**, portadora do CPF 469.194.538-51; para exercer o cargo em comissão de Assessor de Esporte, remunerado pela referência 12, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, a partir desta data.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, aos 24 de março de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Simone Nunes da Silva Marin

Auxiliar de secretaria

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA N.º 03/2023

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora **MONICA FERREIRA PEREIRA DA COSTA**”.*

O **Diretor Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ORINDIÚVA - ORINDIPREV**,

no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **MONICA FERREIRA PEREIRA DA COSTA**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 03/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MONICA FERREIRA PEREIRA DA COSTA**, portadora do RG n.º 22.301.304-3 (SSP/SP) e do CPF n.º 245.568.808-90, nascida em 11/06/1967.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 1.843,36 (Um mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Orindiúva/SP, 31 de março de 2023.

CÁSSIO EDUARDO FRANCHI DA SILVA

Diretor de Benefícios

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000038/23

MODALIDADE: CONVITE Nº 11/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório acima, em face da decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2247 20 de janeiro de 2022;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa **ADILSON GONÇALVES BASTOS**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 1627

Página 4 de 4

11416063803, no valor de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais), visando a contratação de serviços de mão de obra para manutenção, conservação e sepultamentos no cemitério municipal de Orindiúva. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

PUBLIQUE-SE.

Orindiúva, 03 de abril de 2023

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ART. 4º, I, II DA LEI 10.520/02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

A **Câmara Municipal de Orindiúva-SP**, torna público, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que fará realizar processo de licitação - modalidade **pregão presencial** - tipo **menor preço global** - para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, INCLUINDO ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DE PROVAS, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS**, conforme especificações constantes do Anexo I que integra o Edital completo.

Credenciamento e apresentação dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 17/04/2023.

Data e horário da abertura dos envelopes: **Dia 17/04/2023, a partir das 13:30 horas.**

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Câmara Municipal de Orindiúva/SP, pelo link: orindiuva.sp.leg.br/licitacao, ou solicitados através do e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br.

Orindiúva, 03 de abril de 2023.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS

Presidente da Câmara